

CONTRATO LEGAL ENTRE GYM E FITUAL

Este contrato legal (doravante "Acordo") é feito e celebrado na data indicada durante o registo pela empresa especificada durante o registo (o "Gym"), desde que representada de acordo com os princípios legais de representação e Fitual, com endereço comercial em Rzeszów, al. Piłsudskiego 17/4, código postal: 35-074, Polónia (doravante "App").

CONSIDERANDO

QUE o Gym provê serviços de fitness aos seus clientes; e

QUE a App provê uma plataforma aos seus usuários a fim de aceder aos serviços de fitness através da App; e

QUE o Gym e a App acordaram em cooperar com o fim de prover os usuários prémium da App com entradas únicas descontadas ao Gym.

PORTANTO, ENTÃO, tendo em conta as promessas e acordos mútuos abaixo indicados, as partes concordam com o seguinte:

ACESSO AO GYM

O Gym concederá aos usuários prémium da App uma entrada única ao Gym em troca de uma taxa acordada que está presente na App. Cupão de entrada única – um cupão que permite ao usuário aceder os locais parceiros aos preços com desconto, pode ser emitido várias vezes ao dia para vários locais diferentes, e é válido durante 24 horas. Se o Gym já oferece entradas únicas, então o preço de entrada única oferecido pelo Gym aos utilizadores premium da App deve ser inferior ao preço padrão de entrada única oferecido pelo Gym.

CUPÕES DOS USUÁRIOS

Os usuários prémium da App podem aceder o Gym emitindo um cupão na App. O cupão incluirá o nome e apelido do usuário, código de entrada única e data de expiração. A data de expiração será 24 horas desde o tempo da emissão do cupão.

VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE

O local parceiro está obrigado a verificar a identidade do usuário no momento da entrada ao Gym e requisitará um documento de identificação válido emitido pelo governo a fim de confirmar a identidade do usuário.

PAGAMENTO

O usuário pagará uma taxa fixa indicada na App. O Gym aceitará o usuário para uma entrada única pela taxa acordada.

PORTAL ADMINISTRATIVO PARCEIRO

Após a assinatura do presente Acordo, o Gym obterá acesso ao portal administrativo parceiro provisto por Fitual. O portal administrativo parceiro possibilitará ao Gym o acesso e gestão dos dados relacionados com os usuários, incluindo-se, mas não se limitando à emissão dos cupões, informação do usuário e datas de expiração dos cupões. O Gym assumirá a responsabilidade por manter a confidencialidade e seguridade dos dados relacionados com os usuários obtidos mediante o portal administrativo parceiro e utilizará tais dados exclusivamente com o propósito de prover serviços de fitness aos usuários prémium da App.

CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

A App reserva-se o direito de desenvolver e publicar, ao longo do tempo, características adicionais para melhorar a experiência do usuário e beneficiar o Gym. O Gym pode participar no uso daquelas características. A App fornecerá o Gym com aviso prévio sobre quaisquer características novas junto com os custos associados antes de serem publicadas. No entanto, o Gym não tem nenhuma obrigação de utilizar nem pagar por aquelas características adicionais se optar por não o fazer.

CONFIDENCIALIDADE

As partes concordam em manter confidencial toda informação recebida da outra parte em relação com este Acordo e não divulgar tais informações aos terceiros.

LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Fitual não responderá por quaisquer danos ou prejuízos, incluindo-se, mas não se limitando a danos ou prejuízos diretos, indiretos, acidentais, especiais ou consequenciais, emergentes de ou relacionados com o uso das instalações do Gym pelos usuários prémium da App. Só o Gym responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados pelo usuário e indemnizará e isentará Fitual de quaisquer reivindicações, danos ou prejuízos emergentes de ou relacionados com o uso das instalações do Gym pelo usuário.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo começará na Data Efetiva e permanecerá em vigor até à sua denúncia por uma das partes mediante aviso escrito à outra parte. Aquando da rescisão deste Acordo, toda obrigação e responsabilidade das partes cessarão, à exceção das obrigações e responsabilidades que por sua natureza perduram o término deste contrato. No caso de serviços ou funcionalidades adicionais serem implementadas na App, as partes concordam em desejarem usufruir aquelas funcionalidades. O Gym pode manifestar a vontade de uso, especialmente, usufruindo as funcionalidades novas como parte das atividades atuais. A implementação de uma funcionalidade nova pode implicar a necessidade de aceitar as regulações ou atualiza-las quanto à própria App. A falta de consentimento de utilizar uma funcionalidade nova pode resultar na necessidade de terminar a cooperação se aquela funcionalidade está vinculada de modo indissociável às funções essenciais da App.

LEI REGENTE E JURISDIÇÃO

Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis de Polónia. Qualquer litígio decorrente de ou em conexão com o presente Acordo será submetido à jurisdição exclusiva dos tribunais da Polónia. Este Acordo é entre Fitual e o Gym, e nenhuma relação de parceria, joint venture, agência ou emprego entre as partes é criada por meio deste Acordo. O presente Acordo é um contrato business-to-business (B2B) e nenhuma das partes terá qualquer responsabilidade perante os clientes, utilizadores ou consumidores finais da outra parte.

ACORDO INTEGRAL

O presente Acordo constitui o acordo integral entre as partes e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores relativos ao assunto do presente Acordo, sejam eles escritos ou orais.

ALTERAÇÃO

Este Acordo pode ser atualizado periodicamente. O Gym será informado eletronicamente sobre a atualização da App de cada vez. O uso continuado da App será entendido como aceitação dos termos e condições alterados - efectivos no prazo de 30 dias após a receção.

CÓPIAS

Este Acordo pode ser executado em cópias, cada uma das quais considerar-se-á versão original, mas todas as quais constituirão um mesmo instrumento. Ambas as partes confirmam que o contrato foi aceite e

assinado por uma pessoa autorizada a representar legalmente.
EM FÉ DO QUE as partes assinam o presente Acordo na Data Efetiva.

RESCISÃO POR JUSTA CAUSA

Qualquer uma das partes pode denunciar este Acordo por justa causa por meio de aviso escrito à outra parte se a outra parte faltar em cumprir com qualquer cláusula material deste Acordo e não reparar tal falta no prazo de trinta (30) dias após a recepção da notificação por escrito de tal falta da parte não faltosa. O incumprimento material deve incluir mas não se limitar à falta de verificação das identidades dos usuários, utilização incorreta dos dados dos usuários ou qualquer outra violação das leis aplicáveis.